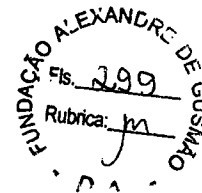




FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, , Brasília/DF, CEP 70170-900
 Telefone: (61) 2030-9577 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funag.gov.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000140/2016-08

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Senhora **MARCIA MARTINS ALVES**, carteira de identidade n.º 689.320/SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 296.226.891-91, no uso das atribuições determinadas pela Portaria n.º 160, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2012, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no C.N.P.J/CPF sob o n.º 61.600.839/0001-55, com sede a Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, na cidade de São Paulo (SP), e com Unidade Operacional em Brasília/DF, com sede regional à EQSW 304/504 Lote 02 - Edifício Atrium - Setor Sudoeste, CEP: 70.673-450, na cidade de Brasília (DF), daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, carteira de identidade n.º 1.774.314/SSP GO, inscrito no CPF sob o n.º 588.675.381-87, residente e domiciliada nesta capital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG n.º 09100.000140/2016-08, em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 meses, pelo período de **01/08/2018 a 01/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado do presente Termo é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programa de Trabalho n.º 07573205723670001, Elemento

de Despesa 339039, Fonte 0100 e Empenho 2018NE800007.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, ressalvadas, entretanto, as alterações contidas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

6.2. E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 30 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 30/07/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009260** e o código CRC **9D96503D**.

Referência: Processo nº 09100.000140/2016-08

SEI nº 0009260

Marcia Martins Alves
Marcia Martins Alves
 Coordenadora-Geral de Administração,
 Orçamento e Finanças
 Contratante

Testemunhas:

Nome:

Pereira

RG:

Pamela Pereira Martins de Souza
 Núcleo de Contratos 2024641 DF

CPF:

723.391.361-72

Nome:

Miranda
Maria Nazarete Mendes Miranda
 Administrador/FUNAG

RG:

189.562-SJSP/PJ

CPF:

077.412.233-49